PROJETO DE LEI Nº CM 015/2017

Declara de utilidade pública a Fundação Espírita Lar da Esperança, com sede e foro neste Município

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes Legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Espírita Lar da Esperança, fundada em 20 de dezembro de 1996, inscrita no CNPJ sob o número 01.678.086/0001-79, com sede e foro na Rua Cidade da Luz, 230, Bairro Danilo Passos II, no Município de Divinópolis-MG.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 8 de março de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA
PMDB
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

A Fundação Espírita Lar da Esperança tem sede e foro na Rua Cidade da Luz, 230, no Bairro Danilo Passos II. A entidade tem como finalidade a promoção da educação, ética, cidadania, direitos humanos, paz, democracia, dentre outras virtudes ao ser humano. Ela sempre procura ser uma via de promoção da cultura humanista e espiritualista as pessoas carentes, utilizando de diversas ferramentas para isso, tais como; execução de serviços de radiodifusão, atividades com livros, filmes, TV, convênios com entidades públicas e privadas, coleta e transformação de materiais recicláveis, prestação de serviços recreativos e psicológicos, dentre outros. Além disso, mantém um Centro de Convivência Infantil a fim de proteger e assegurar a diversas crianças carentes o perfeito desenvolvimento físico, mental, moral e espiritual de maneira digna.

Pautados em uma conduta ética e humanizada, com transparência e acolhimento, a instituição vem atendendo diversas famílias e cidadãos em nosso município. Por estes motivos apontados, solicito aos nobres edis a aprovação da Fundação Espírita Lar da Esperança como utilidade pública, para que a mesma possa continuar colaborando com uma Divinópolis mais justa.

Divinópolis, 8 de março de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA
PMDB
LÍDER DO GOVERNO